



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 04/03/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 93389/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para redutor de velocidade na Rua Abílio Afonso Almeida, nº 82, Bairro Canaã, Uberlândia/MG.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária para atender as reivindicações de moradores e transeuntes, para que, providencie a instalação de redutor de velocidade, visando evitar que veículos trafeguem em alta velocidade colocando em risco os demais transeuntes. Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de março de 2024.

LEANDRO NEVES

Vereador - PSDB

